



COMUNISTA

ORGAO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUEZ (S. P. I. C.)

Redacção e Administração
R. do Arco Marquês do Alentejo, 30 1.^o
Composição e Impressão
TRAV. DA AGUA DE FLOR 65

Redactor principal: M. Ferreira Quartel
EDITOR: JOAQUIM RODRIGUES

Publicação quinzenal
PROPRIEDADE DO
Grupo Editor do Comunista

A'S URNAS! A'S URNAS!

ELEITOR PROLETARIO: Teres voto e não votares seria, em outra ocasião, simplesmente ideota; presentemente, em face do perigo eminente dum triunfo da reacção, será, antes de mais nada, fazeres um ignobil «frete» — é o termo — ao Capital e ao Estado que nos esmagam, aos «forças-vivas» que nos roubam, aos politicos profissionais que nos intrujam... numa palavra: ao fascismo — à «choldra do alto!» Tem como verdadeiros agentes dessa «choldra do alto» todo aquele que, hoje mais do que nunca, te aconselhar o abstencionismo.

Só votando na «lista popular», perfilhada pelo Partido Comunista Portuguez e pela Esquerda Democrática é que se dará para traz na reacção!

Só votando nessa lista, tu votarás, ao mesmo tempo, nos candidatos que, como tu, são uns proletarios, são uns trabalhadores e que nunca deixarão de ser — nem nos lh'o consentiríamos — os nossos genuinos e honestos representantes no parlamento!

A's urnas, pois, pelos candidatos proletarios — pelos deputados vermelhos!

Vamos entrar nas eleições dentro de uns dias — pois a poucos dias estamos do dia 8 — e necessario é não perder de vista a importancia que estas eleições revestem, nem deixar esmorecer os entusiasmos logicos que em certos campos — e entre eles o nosso — elas estão salutarmente despertando.

É esta a primeira vez que o Partido Comunista em Portugal — seguindo na esteira dos partidos comunistas doutros países e sob a orientação disciplinadora, vivente e revolucionária de Moscovo — disputa as eleições, entrando decidida e claramente, sem pôr de banda todos os outros meios de acção e processos de luta proprios, numa actividade combativa que sobre ele chamarão as atenções de simpatizantes e de adversarios. É esta a vez primeira em que operarios, sem filiação no nosso partido, mas com elle intimamente identificados, pois pertencem ao forte e consciente nucleo dos que se encontram incorporados na I. S. V., apresentam tambem as suas candidaturas a deputados — dispostos a, ao lado dos candidatos comunistas, fazer ouvir a voz do proletariado no seio da representação nacional, voz que, se umas vezes tiver a expressão e modulação serena correspondente a pensamentos nascidos do estudo consciente dos varios problemas, outras será vibrante e justiciera, tonitroante e implacavel, quando seja posta ao serviço da revolta, da indignação e da colera que tantas vezes desencadela esta viciada e villosa organização capitalista, que, já caduca e corredia, teima em existir e a que é necessario dar combate, em todos os campos, para lhe aproximar o fim inevitavel de liquidação.

Bastavam estes factos para darem, ao acto eleitoral um cunho diverso, uma feição ainda não revelada, nem experimentada e uma importancia que — por muito que queiram os nossos mais irredutíveis adversarios e os mais teimosos lunaticos, civildos de perniciosos irrisos — não pode ser diminuida, nem amesquinçada.

Assim o compreende a massa popular, com o seu raciocinio esclarecido e guiado pela sua admiravel intuição, pelo seu extraordinario presentimento das catstrofes que se avizinham, pela magnifica acuidade de previsão dos factos e fenomenos sociais — por muito que pese a quantos se arrojam o direito de pensarem por essa mesma massa de trabalha-

A'S URNAS, TRABALHADORES!

PELOS CANDIDATOS

OPERARIOS E COMUNISTAS

dores (que julgam inconsciente e acéfala), de lhe imporem autoritariamente o seu credo e de lhe ditarem, como a rebanho de carneiros, a sua lei, acanhada, fora — tanta vez! — das realidades inludiveis da vida social.

Outras circunstancias tornam estas eleições de molde a concitarem a sua roda as vistas atentas do Povo: é que delas sairá, ou um triunfo desmoralizador e opressivo das forças capitalistico-reaccionarias, com todo o seu negro e sinistro cortejo de latrocínios, violencias, re-resões e retrocessos — sabe-se lá até onde! — ou um triunfo, mais ou menos accentuado, mais ou menos sensível — parcial embora — da Liberdade, num sentido progressivo, reivindicador, eminentemente popular, que rompa caminho, destrua obstáculos, aligeire dificuldades da marcha ascensional das classes trabalhadoras e faculte a melhor e mais rapida preparação da nossa Revolução emancipadora.

Os campos estão estremados, bem definidos, bem nitidamente demarcados: o campo dos que querem a ignorancia, a treva espiritual, as consciencias subjugaças por perniciosos e bofoentos preconceitos, a escravidão economica pelo tripudio da alta finança e da industria e do comércio ladraez, a escravidão politica pelo exercicio de tiranias que suprimam todas as conquistas feitas e conseguidas à custa de tantas lutas, sacrificios e de sangue derramado em holocausto a ideais de emancipação, e o campo dos que querem acelerar a marcha evolutiva da sociedade, dos que pugnam por uma cada vez maior parcela de Liberdade, dos que desejam ver diminuida e casrada a acção escravizadora dos potentados financeiros, dos que pretendem um conjunto de medidas economicas que profundamente remodelem a organização social e fomentem a riqueza nacional, espalhan, lo maior

soma de bem-estar, dos que entendem necessario difundir a instrução e a educação, dando-lhe um caracter mais pratico e profissional, dos que querem que o exercito se reduza às suas naturais proporções e não seja, além dum cancro para o orçamento do Estado, em prejuizo manifesto das obras de assistência hygiene saúde e educação, um constante e ofensivo elemento de perturbação e de desordem, à mercê de generalos ignorantes e basofientos e de aventureiros politicos da peor especie — dos que querem, em suma, mais Pão e mais Liberdade para todos.

Estão bem estremados os campos. E ha que se dividir, sem perda de tempo, por um ou por outro desses campos.

Os ultimos factos sociais e politicos, tristemente sucedidos numa cadeia vergonhosa, levaram as massas populares ao reconhecimento da imperiosa necessidade de agir — e de agir em todos os postos de combate.

Descei se muito. Descei se o mais baixo que podia descer-se. E, a cada afronta recebida, as coleras populares foram-se acumulando, sentindo-se a indispensabilidade de intervir com decisão. Ao ver desenrolar esses pactos, A Batalha — porta-voz da organização operária portugueza — já em 13 de Fevereiro do corrente ano, num excelente artigo, impregnado de bom-senso e de clara visão, assim falava:

Basta de reaccionarios e delegados dos Bancos no Parlamento! Tudo aquilo tem de mudar. E muito-o quem tem na mão meios de fazê-lo — o povo eleito.

Querem votar? Pois bem: não votem nos reaccionarios, não votem nos representantes dos ladrões, não votem nas «forças vivas».

Querem votar? Insistem em exercer esse acto publico? Votem, de preferencia, nos grupos partidarios mais avançados, escolham gente mais limpa, que não se coloque abertamente ao lado dos exploradores contra os explorados. Remodelem o Parlamento, limpem aquele antro.

Ao contrário, serão os culpados da consolidação deste regime de negociatas — e os que não são eleitores, os iletrados, as mulheres e as crianças terão pesadas contas a ajustar, graves responsabilidades a exigir-lhes.

Tudo, menos aquilo que está ali, em S. Bento!

E' assim mesmo. E para que tudo aquilo que tem de mudar se mude, de facto, necessario é que aqueles que o podem e o devem mudar — por forma a que «os iletrados, as mulheres e as crianças não tenham o ajustado com dies pessimas contas, nem que oxigir-lhes graves responsabilidades» — votem nas esquadras em massa, na maxima força!

A's eleições! A's eleições!
A's urnas, trabalhadores!
Votai nas esquerdas!
Votai nos candidatos operarios e nos candidatos do Partido Comunista!

Por mais Pão! Por mais Liberdade! Pelo combate, sem treguas, à sociedade capitalista!

... E para que os iletrados, as mulheres e as crianças — que são os unicos que não podem votar — não tenham que ajustar convosco severas contas nem exigir vos graves responsabilidades pelo vosso indifferente, pela vossa abstenção — ou pela vossa cumplicidade com os vossos proprios carrascos, com os odientos verdugos do Povo!

Propaganda eleitoral

MOURA 4-11.
Em 1 do corrente, organizado pela célula comunista de Moura, realizou-se no teatro desta vila um comicio de propaganda eleitoral e propaganda comunista, ao qual presidiu o camarada Alvaro Fialho, secretario geral da célula de Moura.

A's 10 15 horas foi aberto o comicio, cuja assistência enchia por completo, o amplo teatro onde teve a sua eleição. Pelo camarada presidente foi lido num breve mas incisivo discurso, o fim daquella reunião, terminando por declarar a tribuna livre para quem, com toda a amplitude, quizesse expôr os seus pontos de vista.

Em seguida, deu a palavra ao camarada Manuel Martins que demonstrou, com larga argumentação, a necessidade dos trabalhadores, e em especial a classe rural, se agruparem em volta da bandeira do Partido Comunista partido revolucionario que ha de levar o proletariado à conquista do poder politico, unica forma de se poderem emancipar da burguesia exploradora. O camarada Martins foi muito aplaudido no fim do seu discurso.

E' depois apresentado o camarada Ferreira Quartel, candidato pelo circulo de Beja, e que é convidado a usar da palavra. Quartel faz um pouco de história do seu passado como revolucionario social, o que supoz dever ser a Republica, no tempo da propaganda, o que ela é actualmente, e demonstra o que foram, noutras epochas, os parlamentos e o que são na epocha presente — pura e simplesmente a representação dos diversos grupos financeiros, comércio, industria e agricultura, que ali man-

PERANTE AS URNAS

PARLAMENTARISMO

Pela primeira vez, depois de dez anos de propaganda e de práticas da abstenção eleitoral, uma parte do proletariado, desiludido das ideias e das táticas negativistas de anarquismo, vai às urnas animado pelo seu espírito de luta, que lhe aconselha a não continuar desprezando uma arma política, que pode ser-lhe muito útil, o caso é saber manejá-la com inteligência e decisão num sentido proletário e revolucionário, anti-capitalista.

A descrença em velhos processos, a revolta contra o emprego sistemático de certas práticas condenáveis, reconhecimento do rumo errado que se trilhava, fizeram com que um certo numero de elementos operários, vindos na sua quasi totalidade do anarquismo e do sindicalismo revolucionário, se congregassem em volta do grande acontecimento histórico e social que é a Revolução Russa, dando nascimento ao Partido Comunista, que pôde a pouco, através de grandes dificuldades, ir abrindo caminho em Portugal.

Compreensão-se facilmente a atitude da maioria desses elementos do passado, não só pelas circunstâncias revolucionárias serem por completo diferentes das de hoje, como pelo facto de terem recebido a educação unilateral do anarquismo, tendo uma noção errada do marxismo, que desconheciam profundamente, assentando como base a critica sectorista dos filsofos anarquistas de além fronteiras, tanto mais que as social-democratas com o seu torpe procedimento de laços da burguesia, traíndo as doutrinas e as táticas do marxismo, quasi que lhes davam razão.

Da mesma forma hoje, depois da grande guerra e da experiência da Revolução bolchevista, que feriu de morte a organização capitalista de sociedade, a atitude desses elementos é perfeitamente logica e obedece ás perspectivas revolucionárias do momento.

Certos de que indo ás urnas o fazem honestamente, com o objectivo de exercer uma acção de propaganda anti-capitalista e anti-reacionária, eles só podem acoblar com um inventivo desprezo as distribeis daqueles que os atacam e que se podem estar prestando muito inconscientemente um serviço á burguesia, podem tambem estar prestando muito conscientemente, muito criminosamente.

Pois se há criaturas que se obstinam em ficar amarradas aos erros do passado, que não querem ter em conta as condições novas resultantes da guerra europeia e da decadência do capitalismo, cuja possibilidade de ser facilmente destruída a Revolução Rus-

dam os seus representantes para defender unica e simplesmente os seus interesses

Protesta contra as deportações sem julgamento, levadas a efeito por governos reaccionarios mancomunados com as forças vivas, etc., dizendo que, se no Parlamento estivessem, nessa época deputados operários, que ali levantassem a sua voz, não seria tão facil ao governo de então cometer tamanha barbaridade

Fez a exposição do programa do P. C. P., terminando por aconselhar os trabalhadores a consultarem as suas consciencias

Foi tirada uma quete, a pedido do nosso camarada Filhallo, em beneficio da Misericórdia, a qual rendeu 60 e tantos escudos, e, em se guida, foi encerrada a sessão.

sa demonstrou exuberantemente, no fundo, as suas manifestações não são sinceras; são simplesmente demonstrações da sua politica sectorista.

Nas horas difíceis das lutas operárias, quando é reconhecida mais que a insinceridade, a insegurança dos meios anarquistas empregados, quando se reconhecem que teimar só ás á ficar sujeito a não ser seguido pela massa ou a caminhar para um suicidio, não é difficil ouvir-se escapar da boca de feroces anti-parlamentaristas, como um lamento: Ah, nesta altura se houvesse meia dúzia de homens no parlamento!

É um grito de alma que lhes logo procuram fazer calar, revolvendo todo o baú de velhas filosofias, condenadas pelo tempo e pela experiencia, mas que atesta a descrença em certas taci-

as urnas lhe dessem a predominancia, elles saberiam empregar essa força, não para tentar moralizar o parlamentarismo, mas para delatar por terra toda a organização capitalista.

Recorrendo á luta parlamentar, os comunistas não vão prestar alente ao parlamentarismo já moribundo, porque com elles o parlamentarismo ha de continuar arrastando-se por todo o tempo que viver o regime burguez, mas a sua acção não poderá nunca concorrer para apressar cada vez mais a sua queda, pois que os comunistas sabem muito bem que todas as questões de caracter reivindicativo que apresentarem, terão uma opposição declarada dos elementos burguezes; e esse facto concorrerá para tirar as ultimas linhas aos trabalhadores crentes na bondade dos parlamentos burguezes, levando-os a caminhar para diante, para o comunismo e, portanto, para a revolução proletária.

O parlamento é uma tribuna que, sendo má, é de toda melhor se pode fa-

No primeiro congresso partidario, quando se debata a tese «Programa de acção e o congresso aprovava por grande maioria, depois de acalorada discussão, a participação parlamentar, como meio de luta revolucionaria, houve um homem, que em opposição formal a esse criterio, negava, ao voto a esse criterio, por a considerar estéril como processo de combate, esse homem era o dr. Augusto de Miranda. Passado dois anos, a Comissão Central entente que o partido deve ir ás urnas e escolhe candidatos, um deles é o camarada Augusto de Miranda e Augusto do Miranda aceita; isto que para os anarquistas nada mais é do que validação, mudanças politicas, é quanto a mim, para nós comunistas, disciplina, sacrificio, dedicacão.

dentro do parlamento, os haut-parleurs a incomodar o seo da representação nacional com a persistente transmissão da vontade das celulas comunistas e ao mesmo tempo, as alvejadas e desejadas victimas do odio burguez; contem com isso todos aquelles que como elles se atrevem a levantar a voz, rubro de indignação contra os confioses capitalisticos, pela civilização oriental contra a ocidental, que se animem, emfim, a incomodá-los no seu proprio coio. Não há calunia que lhes não levantem, não há infamia que lhes não assaquem, as suas vidas, mesmo as particulares, vto-las romecher e porque nada encontram que os desocure, inventam, deturpam e não cessam em que alguma coisa consigam que lhes satisfaga o seu odio vilis. E' assim entre perseguicões, trabalhos e desgostos que eles irão possivelmente, passar três anos da luta insana, a estiolarem, a queimarem-se, imolados com achas humanas a steir o grande incendio, a que se chama a Revolução Social.

E' a isto que os anarquistas chamam validação do mundo, mudanças politicas e que para nós leninistas, é sacrificio, dedicacão.

Dr. Karl Marx no seu livro O Capital: «O sistema abstenecionista de nada serve... pois se a acção eleitoral é estéril a abstenção não é o menos. As abstenecões de modo nenhum costumam a melhorar a eleição; não é por se deixar de participar no fabrico dos deputados que estes deixam de ser nomeados, nem tamponco se deixam de estar submetido As leis por elles manipuladas. E com isso tambem se não extravaza a politica burguesa.

Querre dizer, Marx entendia que os trabalhadores collocados entre dois males, deviam optar pelo mal menor, tra logico.

Mais tarde, nos nossos tempos já, Lenine confirmava tal taccion no seu precioso livro «La Maladie infantile do communisme:

«Enquanto não tivermos forca para dissolver o parlamento burguez ou quaisquer outros processos de governo reaccionario somos obrigados a trabalhar nessas proprias instituições.»

Vejamos então o nosso caso. Temos por ventura forca para dissolver o parlamento? Não; dissolução é neste caso sinonimo de revolução e nós que, por enquanto, mais não somos do que uma patrulha mal organizada, por não marcarmos ao menos uma posição nacional, não a poderíamos fazer, mesmo que provado não estivesse que a revolução em Portugal há de ser o resultado de situações exteriores a ela favoráveis.

Temos, pois, a revolução como impositivo, por agora, entre nós e, por isso, segundo Lenine, de trabalhar dentro da instituição parlamentar para a apressar.

E porque não trabalhar noutros campos exclusivamente, pondo de parte o do sufragio eleitoral? Analisemos.

Há em Portugal, como aliás em todos os países, três classes distintas, operariado, classe média e burguesia capitalista, destas três classes são precisamos das duas primeiras para conseguir desbaratar, inutilizar a ultima e alcançar o nosso fim, a Revolução. Ora grande parte do operariado vive fora do campo eleitoral, mas a classe média não; vive, pelo contrario, dentro d'ele, ainda convencida que é dentro das democracias burguezas que há de encontrar a equidade social que deseja, mas que nem mesmo sabe, definir claramente. Pode o operariado, querre dizer, pode o trabalhador manual fazer sózinho a revolução? Não. A classe média, pela importancia da função social que a grande maioria dos seus componentes exercem, tem para a revolução um valor inegavel. Acresce ainda que a organização operária faltam exactamente as classes, a outra grande parte, a quem na revolução mais grave missão incumbiria. Onde estão, pois, essas individuos? Espalhados, como a classe média, pelos vários organismos, onde o parlamentarismo é um fim, ou vivendo em desocoreza, num sociolismo desente, portanto, é no campo eleitoral que um partido operario deve cair, fazendo-lhe a ver da ilusão em que vivem e interessando assim, ao mesmo tempo, as massas desiludidas. Quem os há de ir levar? O operariado, fazendo do parlamentarismo um meio e não um fim, contribuindo assim para acordar outros escravos como élo e que ainda por cima ajudam a manter uma organização que lhes é adversa.

Convençam-se disto, pode, embora

PROGRAMA ELEITORAL PARTIDO COMUNISTA PORTUGUEZ

O P. C. P. não está nas virtudes pregadas da democracia formalista, exercida por organismos que de populares nada tem e que servirão até agora para accentuar cada vez mais o predomínio da burguesia exploradora. A verdadeira soberania popular, o insubstituível governo do povo e pelo povo, só pode encontrar a sua expressão em organismos que agrupam os directos produtores. Enquanto as grandes empresas economicas não forem nacionalizadas, o poder publico hi de exprimir sempre a vontade e os interesses dos grandes exploradores.

Por isso, e para atenuar quanto possivel os inconvenientes desse dominio da burguesia exploradora, o P. C. P. defende no Parlamento a incompatibilidade do exercicio das funções publicas com os cargos de gerencia dos bancos e das grandes companhias concessionarias e privilegiadas, bem como a representação proporcional das classes no corpo legislativo e nas administracões locais.

O P. C. P. defenderá a nacionalização das industrias bancaria, do seguro, da moagem, dos tabacos, dos fosforos, das canhoas de ferro e transportes maritimos de longa curso, sua organização em trustes do Estado, com participação dos operarios e empregados na administração.

O P. C. P. defenderá a nacionalização da propriedade latifundiaria e da dos absenteeistas (proprietarios que não exercem a exploração da terra), e a sua distribuição por famílias de camponeses, cooperativas e sindicatos, tendendo assim a transformar a cultura extensiva em cultura intensiva, que leve a produtividade agricola e determine o seu barateamento.

O P. C. P., para obter a multiplicação dos intermediarios que tanto concorrem para a carestia dos preços, defenderá o monopólio do comercio exterior das substancias alimentares e das materias primas industriais, pelo Estado, com o controlo dos sindicatos operarios e cooperativas.

O P. C. P. defenderá a redução, a taxas meramente estatísticas, dos impostos aduaneiros que incidem sobre os generos de primeira necessidade, como medida indispensavel ao barateamento da vida.

O P. C. P. defenderá o estabelecimento dum salario minimo para todos os operarios e empregados, fixado em função do preço das mercadorias e revisito periodicamente.

O P. C. P., cliente de que a economia nacional repousa essencialmente no esforço dos pequenos produtores que constituem a grande maioria da população, defenderá a organização do credito aos pequenos agricultores e industriais, ás cooperativas de produção e de consumo, com as disponibilidades da Caixa Geral dos Depositos.

O P. C. P. defenderá, como uma das medidas indispensaveis para enfrentar a crise do desemprego, o estabelecimento dum subsidio equivalente a 50% do salario regular para todos os desempregados por motivo da crise economica, direito este já conquistado em todos os países civilizados.

O P. C. P., com o mesmo fim, defenderá a abertura de trabalhos publicos extraordinarios — estradas, caminhos de ferro, construcções escolares, casas economicas, etc.

O P. C. P. combaterá energicamente toda a tentativa de solução financeira pelo agravamento dos impostos, mas pugnará pela confiscacão de 50% das fortunas particulares superiores a 500 contos e duma percentagem proporcional regressiva até das fortunas de 200 contos, bem como não se oporá o agravamento da contribuição de registo por titulo gratuito (heranças).

O P. C. P. considera que um dos maiores males nacionais é o analfabetismo, e por isso adoege a criação dum organismo popular que, com o auxilio financeiro do Estado, se proponha extirpar o cancro do analfabetismo dos individuos de 18 a 90 anos, pelos processos intensivos do ensino.

O P. C. P. entende que se devem criar as condições praticas para o ensino obrigatorio, pela garantia de assistencia medica e farmaceutica, da vestuario e alimentacão, e que a Escola para a gerencia nova deve ser remodelada, devendo criar-se em cada individuo as melhores aptidões para o trabalho e a consciencia da necessidade de viver dele, e que por isso um maior lugar deve ser dado ao ensino profissional.

O P. C. P. defenderá a organização do seguro social em bases amplas, abrangendo a maternidade e a infancia, a velhice e a invalides.

A Comissão Central

Promovidos pela Federação das Celulas do Distrito de Evora, realizaram-se comícios na Vendinha e em S. Manços, em 25 do corrente.

Fizeram uso da palavra os camaradas Fernando Simões, esquerdistas, e Joaquim Nogueira e José Neto, da celula de S. Manços. Todos estes camaradas se referiram á necessidade da conquista do poder politico pelas classes trabalhadoras e exortaram os eleitores presentes a votarem nos candidatos esquerdistas, tendo sido apresentada e aprovada uma moção de protesto contra a propaganda abstenecionista de «A Batalha».

Um pobre diabo, chamado Chagas — uma grande chaga aliás — que se disse anarco sindicalista, não concordando com o protesto recalcitrou contra o mesmo; mas, por infelicidade, levou uma trepa dada pelos camaradas Neto e Nogueira, que lhe ha de ficar de lembrança.

ções, que já lavra no seo dos seus proprios cultores.

As circunstancias indicam nos com uma pertinacia esmagadora que no ataque ao capitalismo nenhuma arma deve ser desprezada. nenhuma taccica deve ser esquecida, mais ainda que as proprias armas, que as proprias taccicas da burguesia devem ser voltadas contra ella em beneficio da emancipação dos trabalhadores.

Assim a instituição parlamentar, que é uma instituição retentamento burguesa, pode e deve ser utilizada para a luta contra o capitalismo.

Os comunistas se recorrem ás urnas não o fazem com os intuitos dos partidos burguezes, que procuram prevaler para tirar os maiores proveitos politicos e materiais da sua situação.

Os comunistas visam a destruição do regime burguez, e no dia em que

zer chegar a propaganda revolucionaria aos ouvidos dos que são surdos a todos os outros processos de propaganda.

Neste momento, porém, a luta eleitoral tem um significado especial. Trata-se de opor uma sria resistencia á vitória dos reacionarios monarchicos e ás forças vivas.

Este facto interessa politicamente a uma grande parte da população, e os comunistas, que sinceramente se preocupam incapazes de estabelecer uma luta com probabilidades de vitória contra as forças formidaveis da reacção, não tiveram duvida de aliar os seus esforços aos dos elementos da esquerda republicana, a fim de evitar o triunfo dos reacionarios, que acabariam por ter de ser corridos a tiro, vertendo-se para isso mais uma vez o sangue dos trabalhadores, que devem

(Continua na 3.ª pag)

Disciplina sim, porque o seu gesto demonstra e accionação e o cumprimento da vontade da maioria que não era a sua, porque a sua atitude e interesses particulares, pde as conveniências e os interesses da causa. Sacrificio disse bem, dedicacão afirmou, e não erro, pois mais não é do que um perigo e dedicado sacrificio tanto para elle como para os seus outros camaradas ir ocupar o revolucionario posto de deputado; sendo vejamos.

Eu não sei, se as boas das urnas conseguirão resistir, a todas as mordidas que monarchicos e republicanos lhes hão de pôr para as calar, segundo convém; eu não sei, repito, se conseguirão gritar ao povo os nomes dos novos camaradas como deputados. «Litos. Admitamos, porém, que sim; Augusto de Miranda e os seus compa abeiros não desde essa data em diante,



ESTRUTURA

DA

ORGANISAÇÃO PARTIDÁRIA

(CONCLUSÃO)

A política social da U. R. S. S.

o parlamentarismo ter fôlego político para nós, operário, que, enquanto a classe média o mantiver, havemos de ser suas eternas vítimas.

«Para a revolução — escreve Lênine — não basta a preparação revolucionária das nossas falanges, mas também do estado de espírito e da preparação das massas laboriosas...»

... e o parlamentarismo e as lutas a ele aderentes são a melhor arma e a melhor escola revolucionária não só para o chefe, mas também para as próprias massas.

Ouve alguns um filósofo que disse o com razão «Os mortos mandam e não vemos com verdade, que Lênine, embora morto, é ainda o nosso grande mestre, o nosso guia, aquele que, com pulso firme, nos orienta e nos profunde e acertados são os seus conselhos que se casam perfeitamente com as nossas necessidades. Vamos, pois, nós que pouco temos e em embrião, lutar para o preconizado campo eleitoral; preparemos as massas, façamos chefes, e julgo, até que desta maneira conseguimos também um condição essencial para o progresso partidário, é a criação e manutenção, não de amadores revolucionários, mas sim de verdadeiros profissionais, pois não de convir, que mantá los com as nossas exclusivas possibilidades monetárias seria sonho, quem sabe se realizável»

E, provido fôlego, a luta parlamentar a par de toda a nossa acção sindical e de rua, aqui, que mais vantagens e êxitos nos oferece. Como executiva?

Eu estou em crer que 50 por cento dos nossos simpatizantes e mesmo alguns dos nossos camaradas, têm uma ideia errada da missão dum comunista em qualquer instituição do sufrágio público. Um comunista, tanto no parlamento, como nos municípios, ou juntas paroquiais, é sempre um revolucionário e nunca um político na classificação banal do termo, não é orador, nem precisa de o ser, basta lhe que seja apeloado que em palavras claras defina as ideias, tanto quanto possível claras que leva arrastadas no cérebro; nada de frases feitas, de frases bombásticas, de na propaganda revolucionária, houve tantas ideias como de frases sem ideias, já a revolução era um facto. «Os parlamentares são moínhos de palavras», disse Lênine; pois bem, que em cada vez, que as circunstâncias os levem a ter de falar, sejam parcos de palavras, repletos de lógicas e habéis de tactos, não esquecerem que a sua missão é captar para o partido operário a simpatia das massas que votam nos deputados burgueses, não esquecerem que o divorciar-se só é possível, quando o ser em cheque ante as massas, com a apresentação do projectos tendentes a satisfazerem as velhas aspirações das classes, que elas, celeres, virão aprovar em princípio, mas aos quais, depois opeirão desmarcando-se, a conspiração do silêncio.

O deputado vermelho tem duas tribunas, a primeira a parlamentar, a segunda cá fora, a popular; são duas linhas de fogo que é preciso a todo o transe não deixar empalmar e na segunda é que os militantes activos do partido o ajudem também. Chegou agora a vez de indicar que a acção parlamentar sem agitação popular habilitante dirigida, pouco é, e pouco vale, são duas acções que se completam, que a agitação popular, seja o eco formidável da voz sonora do deputado vermelho e que os protestos populares tenham no deputado operário, o patrono audaz que os faz ouvir à burguesia.

Falei à pouco em duas tribunas, a parlamentar e a popular, na primeira debarata-se a cupula, na segunda minam-se os alcôerces. Na segunda fala-se terra à terra, sem segredos, à verdade nas, sincera, profunda, mas na primeira, cuidado, não esquecer que o parlamento burguês é composto por aqueles que substituíram a cotaina, pelo dolmen e jacinto; a lealdade é um sentimento de que nunca gastaram, vergastá-los, oustioná-los a face sim, combatê los à outrance, sem tréguas, com a cara, com firmeza, mas naquelas situações críticas em que uma mentira pode ser útil, para bem do proletariado, para mal da burguesia, mental bem, não hesiteis, preconizava-o Lênine, mentide. Eles, também adoptam aquela formula de Sauret: «Não é intrinsecamente mau usar do equívocos, mesmo quando se trata dum juramento e na guerra, como na guerra».

Manuel PILAR.

Velar na actual conjuntura nos representantes comunistas, representa, não é um acto consentido da parte do proletariado, como também um passo para a Revolução emancipadora.

4) O comité regional dirige, controla, todo o trabalho do partido na região, dá as directrizes a todas as organizações partidárias, organiza e conduz as campanhas na região, cria e dirige as fracções comunistas em todas as organizações de massas sem partido.

5) O comité regional elege um presidente e um secretário que se ocupam exclusivamente do trabalho do partido, organizam as secções (organização, agitação e propaganda, comissões sindicais, etc.). Essas comissões não estão em ligação com as organizações inferiores da região senão por intermédio do secretário regional. Todas as directrizes, instruções e documentos políticos das secções do comité regional devem ser assinadas pelo secretário regional.

A Central

1) A Central dos grandes partidos legais podem compôr-se de 25 membros e al-m de alguns suplentes, que constituem o Plénum da Central. (Nos partidos ilegais ou semi-ilegais, o numero de membros da Central pode ser mais reduzido).

2) A Central dos grandes partidos designa duas comissões executivas: a Política e a de Organização.

3) Os membros da comissão política, da comissão de organização e do secretariado que trabalham na cidade (sede) servem na Central. Os outros membros da Central actuam principalmente nas regiões.

4) O Plénum da Central reunem-se pelo menos uma vez por mês para resolver as questões mais importantes e sobre todas as questões de princípios.

5) A comissão executiva política e a comissão de organização fazem o trabalho corrente da Central.

6) A comissão política compõe-se de 3 a 7 membros da Central e reunem-se pelo menos uma vez por mês e decidem de todas as questões políticas. As suas decisões não podem ser anuladas senão pelo Plénum da Central.

7) A comissão de organização compõe-se de 3 a 7 membros ocupam-se de todas as questões de organização e presidem a divisão dos militantes. Podem, querendo, apelar das suas decisões perante o B. P. que as pode anular.

8) O Plénum da Central designa um secretariado de 2 a 3 camaradas (membros da Central) que tem por fim executar as decisões da comissão de organização, do B. P. e do Plénum da Central e prepara os elementos para as sessões dos tres organismos dirigentes.

9) Os secretários da C. C. dividem entre si o trabalho do secretariado.

10) Pelo menos um dos secretários da C. C. deve ser membro do B. P. e todos devem fazer parte da comissão de organização.

11) A fim de estabelecer uma constante ligação entre a comissão política e a comissão de organização (condição essencial dum funcionamento sistemático e coordenado dos dois organismos) um ou dois membros da comissão de organização além dos secretários de vem fazer parte do B. P.

12) A Central organiza as comissões de organização, agitação e propaganda, educação, comissão sindical, comissão agrária, comissão de minorias nacionais e em certos partidos, comissões femininas. Sonoro Vermelho, administrativa, contabilidade e tesouraria, etc.

13) Todas as comissões estão subordinadas à Central e encontram-se debaixo do controlo directo dos secretários da Central, para que estes estejam sempre informados com exactidão, da marcha dos trabalhos. O secretariado decide se uma determinada questão deve ser tratada na comissão política ou de organização. Nenhuma decisão pode ser tomada pelo B. P. ou pelo B. O. sobre propostas apresentadas e estudadas pelo Secretariado sem disso informarem previamente os secretários respectivos.

14) A testa de cada comissão em contra-se um secretário (nos maiores partidos com um adjunto) designado pelo Secretariado ou pela comissão de organização. A Central (B. P. — B. O. — Secretariado) convoca por sua própria iniciativa ou sobre proposta das comissões, os representantes das secções respectivas das organizações locais para deliberar justamente com eles.

16) No tempo que media entre as conferencias do Partido, os organismos competentes da Central (B. P. — B. O. — Secretariado) podem convocar sessões com os secretários do bairro, do região ou locais.

17) Todas as instruções, directrizes, etc., das diferentes comissões devem ser assinadas pelo secretario a que a acção está subordinada e não são directrizes endereçadas à comissão executiva do região, do bairro ou local que por seu turno as fará chegar ao seu destino.

18) A Central decide quantas vezes e com que intervallo as organizações devem, verbalmente ou por escripto fazer relatórios da sua actividade. Os comités regionais dum partido legal devem enviar por menos uma vez por mês um relatório à Central.

Eleições Comunistas

A fim de alargar a influencia comunista a todas as massas operarias e camponesas tado o partido comunista deve possuir organismos que façam a politica comunista nos meios não comunistas. São essas as chamadas fracções comunistas. O sucesso da politica comunista, a viva e imorreduzida ligação do P. C. com as massas, é dependente, muito principalmente da sua solida organização, dum boa orientação ao partido e dum decidido e energico funcionamento. Disto depende também a coordenação na execução das directrizes do partido, e do seu tactico do P. C.

1) Os comunistas dum organismo (sindicato, cooperativa, etc.), da classe operaria, constituem-se sempre em fracções comunistas.

2) Imediatamente, após a sua constituição a fracção elege um secretario e no caso de ser numero de membros ou campo de acção exigirem, uma comissão executiva.

3) Segundo a organização a fracção, seja local, do bairro, regional ou nacional está subordinada à comissão executiva local, de bairro, regional ou à Central.

4) Os organismos dirigentes do partido (assembleias de membros de grupos locais, conferencias locais de bairro, ou de região) determinam e fiscalizam a tactica e a linha politica do partido nas fracções que lhe dizem respeito; tomam conhecimento dos relatórios dos funcionarios eleitos (directivo, secretario ou representante da fracção) e determinam a composição da fracção (grupo parlamentar).

5) Os presidentes eleitos pelas fracções e as Comissões Executivas devem ser confirmados pelos organismos dirigentes competentes. Os candidatos apresentados pelas fracções às eleições da direcção dum sindicato, dum cooperativa, têm de ser também previamente escolhidos pelos mesmos organismos. No que diz respeito ao grupo parlamentar e às fracções das camaras municipais e dos orgãos competentes do partido ou as reuniões dos membros ou as conferencias (se o partido é ilegal a Central do partido) devem decidir antes das eleições quais os membros do partido que serão apresentados como candidatos. A decisão definitiva sobre o mandato pertence à Central.

6) No trabalho diario, as fracções têm plena liberdade de acção (quanto as directrizes partidárias foram respeitadas e não tenham surgido divergencias consideráveis). A competente comissão executiva devem ser apresentados relatórios sobre a actividade das fracções pelo menos uma vez por mês.

7) Por intermédio das comissões (e também directament) a Central troca informações com as fracções sobre qualquer caso nacional (grupos parlamentares, fracções ou com a fracção da Central cooperativa, idem da Central camponesa, idem da Central das organizações deportivas operarias ou ainda com a Central da Organização Operaria C. G. T.

Nota. — Nos países onde não haja comunistas na Central Nacional Operaria (C. G. T.) a Central deve manter relações directas com as fracções comunistas dos Conselhos das Federações.

8) Toda a fracção comunista de cooperativas, de associações desportivas, etc., estão subordinadas a parte de sua subordinada local, a fracção da instancia imediatamente superior dessa organização.

9) As fracções comunistas das ocu-

trais nind-ais estão em ligação directa com a fracção comunista da Central da C. G. T. e trabalham sempre segundo a orientação desta ultima. A Central do partido tem a facultade, sempre que o julgar necessario, de estabelecer ligação com todas as fracções sindicais das Centrais Sindicais.

10) As fracções dos organismos regionais trabalham sob a orientação da comissão regional do partido.

11) A fracção comunista dum federação de industria pode dar as instruções que julgar necessarias aos sindicatos da sua região; essa fracção actua sob a direcção e controlo directo da comissão executiva local do Partido.

Nota. — As directrizes partidárias podem provir da Central por intermédio da Comissão executiva da região ou directamentes as fracções comunistas nos conselhos sindicais regionais, se tal for necessario.

12) Os principios de subordinação que existem entre as fracções comunistas tem validade para todas as organizações sindicais até mesmo para a célula comunista de fabrica.

13) No caso de no Conselho Confederado da C. G. T. não haverem comunistas e, portanto, ser impossivel formar a fracção partidária, deve-se constituir um organismo para substituir a fracção com os representantes das fracções comunistas das federações nacionais de industrias.

14) As fracções comunistas dos sindicatos de todo o qualquer ramo do movimento sindical, podem e devem ser condenados na sua acção pelas comissões executivas de região e dos comités locais, que elaborarão, um plano comum, assegurando o seu cumprimento com os ensinamentos da esperiencia adquirida e conduzindo as campanhas também segundo um plano previamente assente.

Perante as urnas

(Continuação da 2.ª pag)

ser o mais possível poupados para as lutas de caracter proletariano.

Tendo contra si todos os elementos reaccionarios e das forgas vivas, tendo contra si todas as forgas coligadas do capitalismo, apoiadas umas outras pelo sectarismo inconsciente, queremos orer, dos anarquistas que possuíam na organização sindical, a vitória dos representantes operarios e dos comunistas será extremamente difícil, mas derrotados ou triunfantes eles saberão manter-se como revolucionários que só almejam a vitória do proletariado contra a burguesia e contra o Estado capitalista.

As derrotas eleitorais nas circunstancias em que os elementos operarios e revolucionários vão a luta, não envergonham os combatentes, como as greves perdidas não envergonham os trabalhadores, quando são emergidos pelas forgas muito mais poderosas do inimigo, que dispõe de recursos muito superiores e que se encontra perfeitamente coligado, enquanto que a grande massa operaria, ignorante e autista, esquece os seus mais elementares deveres de defesa, deixando isolados os que combatem devidamente.

Para os lutadores sinceros as dificuldades de peleja são outros tantos incentivos, e os comunistas nesta hora de hesitações e de tibetas proclamam a sua confiança no futuro dos trabalhadores das cidades e dos campos, porque eles não fazem do voto eleitoral um fim, mas simplesmente um meio de agitar as massas populares para as condizer o combate final: a destruição do capitalismo.

Perante as urnas, numa hora cheia de incertezas, como perante todas as situações, os comunistas não tropidam e proclamam os seus objectivos revolucionarios anti-capitalistas, por muito que isso possa prejudicar a sua vitória.

Toda a correspondencia

quer para o P. C. P. quer para o jornal deve ser dirigida a Manuel Ferreira Quartel, rua de Arco Marquês de Alagrete, 30-2.ª, Lisboa.

No tempo do fascismo, as massas operarias foram submetidas a uma exploração sem limites. Molida da produção operaria, não eram tomadas conta de tempos a tempos, com o fim de acalmar descontentos perigosos das operarias; essas disposições ficavam, de resto, sobre o papel e eram inaplicadas. Impunemente por todos os comprimentos. Na realidade, os trabalhadores não eram protegidos por qualquer lei e todo o aparelho do Estado servia para perseguir todo o movimento em favor do melhoramento da existencia das classes laboriosas.

A União Sovietica é assim mesmo o unico Estado a garantir os direitos dos trabalhadores por um código especial do trabalho, cuja violação será punida com todo o rigor. Os interesses dos trabalhadores ocupados são defendidos pelos vindictos, que costumam mais de seis milhões de aderentes. Desde que o trabalhador deixa de estar occupado por uma razão qualquer (doença, sciencia, licenciamento, etc.), é-lhe tomado em consideração pela protecção do seguro social.

O Seguro Social está evidentemente estabelecido em muitos dos países capitalistas, mas para aqueles que são totalmente diferentes daquelles da União Sovietica. Nos países capitalistas, deduz-se ainda uma percentagem do salario para o seguro social; na União Sovietica, todos os gastos com o seguro social são cobertos pelas empresas (publicas ou privadas), que são obrigadas a contribuir para o seguro social. Nos países capitalistas, a 22 por cento de montante dos salarios para o seguro social. O auxilio prestado não sofre, portanto, no que respecta ao seu nivel e aos seus principios essenciaes, qualquer comparação com os dispositivos em vigor na União Sovietica.

Mas vamos contado innumerar as medidas politicas sociais tomadas pela União Sovietica no interesse daquelles que trabalham.

A protecção aos trabalhadores occupados

1 - A duração do trabalho é limitada: 6 horas para os trabalhadores manuaes, 6 horas para aqueles que executam trabalhos arduos, pouco ou perigo a saúde. Nos países capitalistas, os jovens trabalhadores não são occupados na produção senão 4 horas, com um salario proporcional muito mais elevado, e o acordado nos países capitalistas a juvenude operaria, desenvolve-se rapidamente. A duração do trabalho é diminuida de 2 horas aos sábados e vespuras de festas.

2 - Férias: Todos os trabalhadores que estiverem occupados pelo menos cinco meses têm direito a uma licença de duas semanas ininterruptas pagas, os trabalhadores empregados em empresas perigosas para a saúde têm direito a quatro semanas, bem como os jovens operarios.

3 - Protecção da saúde: Em cada empresa, comissão especial occupam-se de eliminar as causas de perigos para a saúde. São os interesses dos trabalhadores a não os exploradores, como succede nos países capitalistas, que prevalecem nos trabalhos dos orgãos officios de vigilancia. Infelizmente, a organização das empresas herdadas do capitalismo não se preocupam com o ponto de vista sanitario. Mas os factos mostram que é possível no interesse dos trabalhadores e as novas instalações correspondem a todos os requisitos os mais modernos da hygiene.

4 - Os trabalhadores occupados em trabalhos perigosos para a saúde gozam duma protecção especial e recebem uma licença dupla.

5 - Os jovens e as mulheres: As crianças de menos de 14 anos não podem ser empregadas e as de 14 a 16 anos não são enviadas em expedientes para o trabalho. As mulheres grávidas não devem ser empregadas e os métodos facéis a partir do quinto mês. As mães que tenham as suas crianças 4-lhes dada meia hora de tempo livre de três em tres horas. Nos salarios não incluem favores accordadas as mulheres grávidas e as mães.

Protecção em caso de incapacidade de trabalho e de «chomage»

6 - Em caso de doença, e operário recebe da Caixa de Seguro Social o seu salario completo durante 4 meses, assim como os seus medicamentos de toda a sorte gratuitos até completa cura, compreendendo ali os remedios, os instrumentos, analises bacteriologicas, tratamentos electro-therapeuticos, viagens e transportes, caso de convalescença. Se no periodo de 4 meses o operario não está capaz de trabalhar, recebe, sobre a base da decisão de uma junta medica, um subsidio de invalidez até que lhe tenha recobrado a sua capacidade de trabalho e, eventualmente, uma pensão de invalidez durante a sua vida.

A protecção às mulheres grávidas na camera atinge na União Sovietica um grau tal que as mulheres que trabalham nos países capitalistas não podem mesmo fazer uma ideia. As operarias grávidas recebem 2 semanas de férias antes e depois do parto; além de mais, as intellectuaes e as empregadas 6 semanas antes e depois de recobrem a cama com salarios por inteiro. Da ante todo o tempo da sua gravidez, elas são occupadas em trabalhos facéis e recebem comissões de salarios durante a gravidez. E mais, elas recebem para o renovação do renovação, por uma vez, um accerto, aproximadamente de 15 dolares (300,000 aproximadamente), depois de 4 dolares mensais durante 9 meses. A mãe, bem como a criança, é-lhes dada o tempo sob a vigilancia medica. Em qual tempo as fabricas, onde as mulheres são occupadas em grande numero, são instaladas «guarderios de crianças» (creches) nas quais as crianças são guardadas durante o tempo de trabalho de suas mães.

O seguro sobre a invalidez garante aos operarios idosos e invalidos uma pensão que vai de 50 a 100 por cento do salario medio na localidade onde fizes habitam. Os institutos de seguro recebem casas e hospicios de invalidez onde os operarios são tratados e occupados logo que fizes são capazes de trabalhar. Cada trabalhador tem direito a pensão de invalidez, independentemente da duração do tempo, durante o qual fizes trabalhou. O seguro na velhice pertence a todos os operarios que, durante oito anos, pelo menos, viveram do seu trabalho salariado. Os incapazes de



Regulamento do Congresso

Artigo 1.º — O Congresso Nacional do P. C. P. é constituído:

a) Pelos delegados das celulas, com voto deliberativo.

b) Pela C. C., por delegados das federações, por delegados dos jornais «O Comunista», «O Trabalhador Rural» e «A Bandeira Vermelha», com voto consultivo.

Art. 2.º — O número de delegados por célula é limitado, cada célula nomeando os que quiser e entender.

Art. 3.º — O voto é proporcional, tendo cada célula o direito a um voto por cada fracção de cinco filiados.

Art. 4.º — O Congresso discute e delibera sobre a seguinte ordem de trabalhos, nos dias e horas abaixo mencionadas:

Dia 12, às 20 horas — Nomeação das comissões de mandatos e pareceres. Regulamento do Congresso. Revisão de mandatos.

Dia 13, às 18 horas — Relatórios da Comissão Central e de «O Comunista».

Dia 13, às 20 horas — Ordens do dia n.º 1, 2, 3, 4 e 5.

Dia 14, às 20 horas — Eleição da nova Comissão Central.

Art. 5.º — Cada orador poderá fazer uso da palavra, durante 10 minutos, sobre cada tese, sem prejuizo da apresentação, em qualquer altura, de propostas de emenda, requerimentos, etc. Os relatores de teses replicam aos oradores sempre que o julgarem conveniente, sem necessidade de inscrição.

Art. 6.º — A C. C., exercendo as funções de Secretariado do Congresso, indica em cada sessão os presidentes e secretários da mesa.

Art. 7.º — Não podem ser aceites como delegados, os filiados que não tenham pagas as suas cotas até Outubro, inclusivé.

trabalho e os invalides gozam de favores e prestações especiais, arrendamentos, viagens, etc. Os impostos favorecem as despesas com desempregados, que, além disso, recebem, assim, do Estado, como dos sindicatos, um socorro financeiro correspondente.

Outras disposições politicas sociais

Todas as regalias de que gozam os operarios sobre a base do seguro social, se estendem a todos os membros da familia do segurado que vivam na sua companhia. Em caso de morte, a Caixa de Seguro Social paga 70 por cento dos gastos com o funeral. Se o membro que ampara a familia desapparecer sem deixar herdeiros, a sua familia recebe uma pensão que se eleva para um membro a um tempo, para dois membros a um tempo e meio, para mais a dois tempos da pensão de invalides.

Para libertar a mulher dos encargos domésticos, são criadas hortas cominhos operarios, assim como casas para guardar crianças («guarderías»), jardins, etc.

As grandes estações balnearias da Crimeia e do Caucaso estão em grande parte à disposição dos operarios, sob a direcção dos orgãos officiaes do seguro social. O antigo palacio do verão da familia do czar, em Livadia (Crimeia), foi transformado em casa de convalescencia para os camponeses. Sobre as grandes vapores fluviais são instaladas casas de convalescencia flutuantes, permitindo a milhares de trabalhadores que tenham necessidade de repouso de passar as suas férias sobre o Volga.

O sport operario tem sido desenvolvido duma maneira intensiva.

A politica de alojamento do governo soviético merece ser igualmente mencionada. Nas grandes cidades, nos parcs dos trabalhadores mudos das zonas estricidas e húmidas, onde elles moravam, para se instalar em habitações saudaveis da antiga burguesia. E mais, tanto nas vilas como nos grandes centros operarios, têm sido construidas cidades inteiras de casas operarias economicas e saudaveis. As regalias estabelecidas nos operarios na questão de locação, etc., são concedidas em toda a parte.

Os orgãos de seguro social são dirigidos e fiscalizados pelos operarios.

Tudo isto não é, naturalmente, exaustivo e completo da edificio politico-social do Estado operario russo. Neste ponto de vista, apesar de sua pobreza e apesar de todas as dificuldades, a União Sovietica attingiu um nível que os trabalhadores dos países capitalistas não podem mesmo conceber.

O rapido desenvolvimento economico e financeiro da União Sovietica originou, assim, naturalmente, nos seus proximos, no dominio da politica social, um desenvolvimento rapido e muito extenso.

CONGRESSO NACIONAL

1.ª Ordem do Dia Organização

O P. C. P., seguindo as decisões do V Congresso da I. C., esforçar-se há pela criação de celulas de empresa, fábrica ou officina, armazém ou repartição de serviços, sempre que em cada uma destas secções de trabalho haja o número de tres ou mais filiados no P. C. P.

Quando os filiados não estejam nestas condições, agrupar-se há por bairros ou sindicatos, consoante as conveniencias partidarias.

Enfim, seguir-se há, quanto possível, o estabelecido no Estatuto tipo dos Partidos Comunistas, elaborado pela Secção de Organização da I. C. e publicado no n.º 37 de «O Comunista», de 1 de Agosto do corrente ano.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925. A. C. C. do P. C. P.

2.ª Ordem do Dia A questão sindical

O P. C. P. esforçar-se há, pela acção disciplinada dos seus nucleos sindicais, pelo triunfo dos seus pontos de vista quanto à unidade sindical internacional, à redução da cota sindical, à representação dos sindicatos em Congressos, ao voto proporcional e à reorganização das unões de sindicatos, nas condições expostas no folheto «A questão sindical e o proximo Congresso Operario».

Lisboa, 22 de Outubro de 1925. A. C. C. do P. C. P.

3.ª Ordem do Dia Crise Industrial e desemprego

Tendo-se criado, no periodo de inflação fiduciaria, uma situação in-

dustrial artificiosa, caracterizada pela multiplicidade dos estabelecimentos industriais, que não souberam nem aumentar a produção, nem melhorar os processos tecnicos, nem abaratar o preço dos produtos, as empresas viveram e proliferaram, merço do credito que a inflação facilitava e à custa do maior preço dos consumos.

Tendo o Estado, a certa altura, fechado a torneira das emissões, a crise industrial manifestou-se em toda a sua evidencia e uma grande parte das officinas ou liquidam, ou reduzem a sua laboração.

Como consequencia imediata desta situação, veiu o desemprego de milhares e milhares de operarios, que se vêem a braços com a miséria e o desespero.

O P. C. P. advoga como medidas imediatas para o desemprego:

1.º — O subsidio a todos os desempregados, equivalente a 50% do salario normal, direito já conquistado pelo proletariado, em todos os países civilizados.

2.º — Abertura de trabalhos publicos extraordinarios — estradas, caminhos de ferro, construções escolares, casas economicas, intensificação do trabalho nos estabelecimentos do Estado, etc.

3.º — Garantias de credito e facilidades para a organização das cooperativas de produção operarias.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925.

A. C. C. do P. C. P.

4.ª Ordem do Dia A carestia da vida

O nivel do custo da vida em Portugal atinge, actualmente, o coefficiente 31, em relação a Julho de 1914. Durante a guerra e o após-guerra fez-se sempre attribuir a elevação do preço dos produtos à desva-

lorização do escudo, o que é incontestavel, se se atender a que o nosso país importa a quasi totalidade das suas materias primas industriais e até uma boa parte das substancias alimentares do estrangeiro.

Entretanto, tendo, de 1 de Agosto de 1924 a esta data, o cambio sobre Londres melhorado imenso, a ponto de librar-chèque baixar de 150 escudos para 97, o preço das mercadorias não acompanhou esta descida, havendo apenas ligeiras melhorias nos preços da açucar, do arroz e poucos outros generos. Sem exagero se pode dizer que o nivel dos preços não baixou mais de 10 por cento, enquanto o cambio melhorou de 38 por cento. Por um lado, a industria e o comércio pretendem salvar-se no periodo perigoso da deflação, mantendo no possível os preços porque compraram; por outro, o Estado, agravando desmedidamente as taxas tributarias, quer que a situação se liquide por um sacrificio do proletariado, que, além de não ver os preços dos produtos baixarem na razão da valorização do escudo, sofreu já a redução dos salarios, particularmente na provincia e estão ameaçados com o aumento da jornada de trabalho.

O P. C. P. advoga como medida imediata contra a carestia da vida:

1.º — Estabelecimento dum salario minimo fixado em função do preço das mercadorias, revisto de tres em tres meses.

2.º — Abolição da lei dos preços dos trigos e monopólio da importação e distribuição dos cereais panificaveis, pelo Estado, com o controlo dos sindicatos operarios e das cooperativas.

3.º — Nacionalização da industria da moagem e sua organização num truste do Estado.

4.º — Redução dos direitos aduaneiros a taxas meramente estatísticas para os generos de primeira necessi-

dade — o açucar, o arroz, o bacalhau, etc.

5.º — Facilidades de credito e de organização das cooperativas de consumo.

6.º — Nacionalização da propriedade latifundiaria mal aproveitada e sua distribuição por familias camponesas.

A estas reclamações o Estado opõe sempre a penuria dos seus recursos financeiros. Nós replicaremos que o Estado pode arranjar os recursos indispensaveis:

1.º — Confiscando 50% das fortunas particulares superiores a 500 contos e uma percentagem proporcional regressiva até as fortunas de 100 contos.

2.º — Reduzindo as despesas militares que não afectem os soldados e marinheiros, sargentos e officiaes subalternos.

3.º — Agravando a contribuição do registado por titulo gratuito.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925. A. C. C. do P. C. P.

5.ª Ordem do Dia A questão camponesa

O proletariado industrial e agricola forma no nosso país uma parte pouco importante da população. Elle precisa, pois, de agregar à sua volta todas as camadas descontentes da população, elle precisa de adquirir e conquistar aliados.

Há uma poderosa reserva de que é preciso lançar mão, se não queremos correr o risco de a ver ligada à burguesia — os pequenos proprietarios agricolas e os rendeiros, empobrecidos e expoliados pelos grandes proprietarios; pela financa, que lhes arrebatam o melhor das suas energias e esforços. Pequenos proprietarios e rendeiros formam no nosso país uma massa de população não inferior a 750.000 pessoas, que, com as familias, subirá a 3 milhões, isto é, metade da população do continente. A conquista desta enorme massa de população é para o proletariado uma questão de vida ou de morte. Apoiado nesta massa, o proletariado não poderá duvidar do seu exito; pelo contrário, sem o seu apoio, toda a vitória é impossivel.

Esta massa é inconquistavel, se lhe não falarem aos interesses, aliás legitimos.

Nós propomos as seguintes reclamações:

Para os pequenos proprietarios — Luta contra a actualização dos impostos que afecte a pequena propriedade.

Para os rendeiros — Luta contra a lei 1.645, que decuplicou o preço dos foros e multiplicou pelo coefficiente minimo de 15 o preço das rendas.

Para ambos — Facilidades e garantias de credito, a juro modico, que actualmente só se concede nos grandes exploradores pelo Credito Agricola. Fornecimento pelo Estado, a bom preço e a prazo, de adubos, gado, sementes e alfalfa.

Para os trabalhadores agricolas asalariados, o P. C. P. esforçar-se há porque lhe sejam applicaveis as leis dos accidentes no trabalho e das oito horas, além de todas as outras reivindicaciones que se formulam cotidianamente para o proletariado industrial, tais como o salario minimo, o subsidio de desemprego, etc.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925. A. C. C. do P. C. P.

PROLETARIOS! Homens livres e conscientes! Votai na lista popular de Lisboa, onde estão incluidos os nomes dos nossos presos camaradas! Pelo CIRCULO ORIENTAL: Augusto Rodrigues de Miranda (Medico) José Tavares dos Santos (Operario arsenallista) Pelo CIRCULO OCIDENTAL: João Ferreira Cabecinha (Empregado no Comercio) CAMPONESES! Pequenos proprietarios, careiros, rendeiros e pequenos comerciantes do circulo de BBJA, votai no nome de MANUEL FERREIRA QUARTEL (Funcionario) Votar nesta nome é combater a reacção, as "forças vitas", e os exploradores do povo!